



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 44/2024.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.


O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica em cima das pedras irregulares ligando o distrito de Paranaguaçu ao divisor do município de Juranda.

A presente indicação se faz necessária, pois, com as pedras irregulares que já estão sendo feitas, seria de grande importância que se conseguisse realizar a pavimentação asfáltica para melhorar ainda mais o referido trajeto.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 03 de Setembro de 2024.



Marcos Laurentino Guimarães.
Vereador Proponente.